

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação Eletrônica nº 092/2024 - CL/EMSERH

Processo Administrativo nº 2024.110215.02064- EMSERH

Objeto: Contratação na prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades da POLICLÍNICA DIAMANTE.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 092/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **23/08/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe seria **até o dia 16/08/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024, senão vejamos:

Art. 55. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, o pedido de esclarecimento foi encaminhado no dia 02/08/2024, reconhece-se, portanto, a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa solicitou os esclarecimentos a seguir (ID 2768471):

- 1 - A responsabilidade pela coleta do material biológico será da Contratada ou Contratante?
- 2 - O resultado poderá ser no formato on-line (através de login e senha)?
- 3 - Haverá realização de exames com perfil de urgência / emergência?

- 4 – Haverá a necessidade de integração de sistemas?
- 5 – Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?
- 6 - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.
- 7 - Há uma divergência de R\$ 318.217,84 – superior ao valor estimado, no cálculo total da tabela, conforme planilha em anexo. Qual o valor estimado para a presente contratação deverá ser considerado?

Diante dos pedidos acima transcritos, passa-se a análise do mérito.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência de Serviços em Saúde. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

A Gerência de Serviços em Saúde esclareceu os questionamentos suscitados conforme despacho ID 2853820. Observemos:

1 - A responsabilidade pela coleta do material biológico será da Contratada ou Contratante?

A coleta de material biológico, assim como o transporte, os materiais necessários para a realização do procedimento de coleta, transporte do material biológico, insumos necessários para coleta, transporte de amostras, pelos materiais biológicos a partir da coleta, o preparo dos mesmos, o planejamento de produção, condições necessárias de armazenamento e transporte em caixas adequadas e todos os itens necessários para acondicionamento e preservação da amostra, sua efetiva análise até a emissão do laudo. Para melhores e maiores esclarecimentos, consultar edital Nº 092/2024 – CL/EMSERH, Anexo I, cláusula 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

2 - O resultado poderá ser no formato on-line (através de login e senha)?

Poderá haver acesso online através de login e senha

3 – Haverá realização de exames com perfil de urgência / emergência?

Não, visto que o atendimento da Policlínica Diamante possui apenas serviços ambulatoriais e consultas, porém devera cumprir prazo de entrega dos resultados dos exames de acordo com a cláusula 3.4 - DA EMISSÃO DE LAUDOS do anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA) do edital Nº 092/2024 – CL/EMSERH

4 – Haverá a necessidade de integração de sistemas?

Referente a integração de sistemas, ressaltamos o disposto na cláusula 3.10. SOFTWARE:

3.10.1. Cabe à empresa contratada a instalação, disponibilização e manutenção de programa específico de laboratório na unidade contratante, que seja capaz de divulgar os resultados online entre o laboratório e os consultórios/direção/posto de coleta ou conforme a conveniência do Contratante. Porém caso ocorra a implantação do sistema que necessite a integração, a contratada deverá estar preparada e disponível para o procedimento.

5 – Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?

Tendo em vista que não possuímos no determinado momento um sistema para integração, não existe prazo até o presente momento para eventual integração.

6 - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.

Como já informado, até o presente momento não apresentamos sistema para integração

Com relação ao questionamento e nº 07, informa-se que o valor estimado para a contratação de R\$ R\$ 318.217,84, conforme previsão do edital, no entanto, cumpre-nos destacar que o modelo de proposta de preço – ANEXO II do edital será retificado, considerando que após análise, verificou-se que a multiplicação da quantidade pelo valor unitário de alguns itens, não correspondem ao valor total.

Assim, uma vez respondido os questionamentos, informa-se que as modificações serão realizadas por meio de **NOVO EDITAL**.

IV – DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que será divulgado novo edital por meio do sítio da EMSERH e no sistema do licitações-e, bem como será divulgado nova data de abertura da LE 092/2024 nos meios oficiais.**

São Luís - MA, 05 de setembro de 2024.

Márcia Joyce Oliveira Bizerra
Agente de Licitação da CSL/EMSERH
Mat.nº 12.478

Francisco Assis do Amaral Neto
Presidente da CL/EMSERH
Matrícula nº 536